



TERMO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Solicitação de apostilamento do Contrato nº 09/2019-SSAM, resultado do Pregão Presencial (SRP) nº 90/2018 - CPL/PMM, oriundo do Processo nº 15.294/2018-PMM, cujo objeto é a aquisição de máquinas roçadeiras para os setores de limpeza urbana e rural do município de Marabá.

REQUISITANTE: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM.

PARECER Nº 640/2019 – CONGEM

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de análise de Termo de Apostilamento ao Contrato nº 09/2019-SSAM, requerida em 18/09/2019 pelo Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá através do Ofício nº 675/2019-SSAM, solicitando a manifestação deste Controle Interno quanto a regularidade do referido apostilamento para inclusão de dotação orçamentária oriunda de Emenda Parlamentar Impositiva.

O Contrato nº 09/2019-SSAM é resultante do Pregão Presencial (SRP) nº 90/2018 - CPL/PMM, oriundo do Processo nº 15.294/2018-PMM, cujo objeto é a aquisição de máquinas roçadeiras para os setores de limpeza urbana e rural do município de Marabá.

Foram recebidas 13 (treze) laudas, não autuadas, cujo teor será esmiuçado ao longo deste parecer.

Passemos à análise.

2. DO APOSTILAMENTO

O Contrato nº 09/2019-SSAM foi firmado com a empresa FABRO & VIDAL LTDA (CNPJ 10.640.945/0001-21) em 24/01/2019.

De acordo com o Ofício nº 110/2019-SEPLAN, verifica-se que foi incluída no orçamento de 2019 para o Serviço Municipal de Saneamento Ambiental – SSAM receita advinda da Emenda Impositiva do Vereador Márcio do São Félix, para aquisição de roçadeira para o SSAM, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).



Após a devida análise e deliberação junto ao gestor municipal, foi assinado em 10/09/2019, com fulcro no art. 147-A da Lei Orgânica Municipal, o Termo de Apostilamento para inclusão no Contrato nº 09/2019-SSAM da seguinte dotação orçamentária:

2701.18.541.1116.1.241 – Aquisição de roçadeira para SSAM – Emenda Impositiva Ver. Márcio do S Félix - § 5º art. 147, LOA;
Elemento de Despesa:
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.

O referido Termo de Apostilamento foi publicado em 13/09/2019 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP nº 2319 e no Diário Oficial do Estado do Pará – IOEPA nº 33979.

3. CONCLUSÃO

Considerando que o apostilamento se destina apenas para fazer constar reajustes do valor do contrato ou para assentamento de medidas burocráticas, o que se aplica *in casu*, à vista dos apontamentos em epígrafe e da documentação apresentada este Controle Interno não vislumbra óbice ao apostilamento em questão, com fulcro no art. 68 § 8º da Lei nº 8.666/1993.

Desta feita, retornamos a documentação referente ao Termo de Apostilamento do **Contrato nº 09/2019-SSAM**, celebrado entre o Município de Marabá e a empresa FABRO & VIDAL LTDA, resultado do **Pregão Presencial (SRP) nº 90/2018 - CPL/PMM**, oriundo do **Processo nº 15.294/2018-PMM**, cujo objeto é a aquisição de máquinas roçadeiras para os setores de limpeza urbana e rural do município de Marabá, a qual segue acompanhada de Parecer de Regularidade Final.

À apreciação e aprovação da Controladora Geral do Município.

Marabá/PA, 20 de setembro de 2019.

Vanessa Zwicker Martins
Diretora de Verificação e Análise Processual
Portaria nº 1.844/2018 – GP

De acordo.

Ao SSAM/PMM, para conhecimento e adoção das providências subsequentes.

LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA
Controladora Geral do Município de Marabá
Portaria nº 1.842/2018-GP



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA**, responsável pelo Controle Interno do Município de Marabá, nomeada nos termos da Portaria nº 1.842/2018-GP, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente os documentos encaminhados à Controladoria Geral do Município em 18/09/2019, em 13 (treze) laudas não autuadas, referentes ao **TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 09/2019-SSAM**, resultado do **Pregão Presencial (SRP) Nº 90/2018-CPL/PMM**, oriundo do **PROCESSO Nº 15.294/2018-PMM**, cujo objeto é a aquisição de máquinas roçadeiras para os setores de limpeza urbana e rural do município de Marabá, em que é requisitante pelo Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Marabá, 20 de setembro de 2019.

Responsável pelo Controle Interno:

LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA
Controladora Geral do Município de Marabá
Portaria nº 1.842/2018-GP